



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 03/2020.
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, portadora do RG Nº 772.316/SSP-SE e CPF Nº 900.207.405-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2020.

RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela